



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 7 de outubro de 2021

Of. SGP nº 1031/2021

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam encaminhados à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos discriminados na tabela abaixo, que compõem os autos do Projeto de lei nº 242, de 2021, de autoria do Sr. Deputado GILMACI SANTOS, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Campinas:

PROJETO DE LEI	DOCUMENTOS E LINKS A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIADOS
PL nº 242/2021 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Campinas)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos físicos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/10/Acessorio/1000389907_1000468157_Acessorio.pdf▪ Documentos remetidos eletronicamente pelo autor² por ocasião da protocolização do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/04/Propositura/1000365764_1000430305_Propositura.pdf

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.

² Por meio do link <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/qzrnCRnZewiSZk6> (cf. fls. 2 dos autos).



Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela mencionada Pasta, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DORIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 07/10/2021 16:25

Checksum: **A813DE247C8A8C0605EC74CA722C0167623FA07B132C06A96299AD382DE6756A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

